



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 1 de 19

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Notificações | 2 |
| Portarias DEMTRAM | 2 |
| Notificação de Autuações de Trânsito | 3 |
| Notificação de Penalidade Trânsito | 4 |
| Editais | 5 |
| Atos Administrativos | 6 |
| Editais de notificação | 6 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 7 |
| Atribuição de Classe/Aulas | 7 |
| Conselhos Municipais | 9 |
| CACS/FUNDEB | 9 |
| Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural | 12 |
| Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE | 14 |
| Conselho Municipal de Educação-COMED | 17 |
| Poder Legislativo | 19 |
| Atos Oficiais | 19 |
| Leis | 19 |
| Licitações e Contratos | 19 |
| Comunicados | 19 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 068/2022

“Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências”.

ELEISMAR CRISTINA OLIVEIRA AMICCI, Diretora Substituta do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 637/2022 por intermédio de Cristian David C. Fidalgo representante da Igreja Assembléia de Deus - Ministério de Madureira;

CONSIDERANDO ainda, que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada nos dias 17 e 18/09/2022 das 18h00 as 23h00, para Evento Religioso:

- **RUA DOMINGOS DARÉ, Nº 810** - Vila Alegrete, neste município.

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do EVENTO RELIGIOSO, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique - se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 17 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 16 de setembro de 2022.

ELEISMAR CRISTINA O. AMICCI

Diretora Substituta do DEMTRAM

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 3 de 19

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 16/09/2022
Hora: 09:55:00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 337/2022.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração |
|---------|-------------|---------------|----------|
| EJT8396 | 26B45000271 | 02/09/2022 | 605-0 2 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 4 de 19

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 16/09/2022
Hora: 09:56:01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 279/2022.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vlr. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| CVQ4340 | 26B45000779 | 21/07/2022 | 573-8 0 | 293,47 |
| O0I0I08 | 26B45000780 | 21/07/2022 | 573-8 0 | 293,47 |
| CHV1524 | 26B45000781 | 21/07/2022 | 573-8 0 | 293,47 |
| FNY3429 | 26B45000782 | 21/07/2022 | 573-8 0 | 293,47 |
| FNY3429 | 26B45000783 | 21/07/2022 | 583-5 0 | 195,23 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 5 de 19

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022**

Torna-se público o processo supra para a Contratação de empresa especializada para desmanche de cerca e construção de cerca provisório, (cerca de cinco fios de arame liso, com espaçamentos entre palanques de oito metros, e espaçamento entre balancim de dois metros), de acordo com o Termo de Convenio nº 6.258/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o município de Martinópolis, objetivando a execução das obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal MTO 010 - Vereador Martinho Aquotti, que liga Martinópolis a Pracinha, com extensão de 12,81 km, no município de Martinópolis-SP, conforme projeto, orçamento e cronograma em anexo. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 16/09/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 29/09/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 29/09/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 15/09/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 6 de 19

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18) 3275-9052
e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, através de sua Diretora, CONVIDA a população em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia **21 de Setembro de 2022, às 19h**, na Câmara Municipal de Martinópolis, localizada na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, nesta cidade. Serão apresentados os dados relativos às atividades realizadas, recursos recebidos e despesas referentes ao segundo quadrimestre de 2022, em obediência à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e de mais legislações pertinentes. Posteriormente, os dados estarão disponíveis para consulta no site na Prefeitura do Município.

Martinópolis, 15 de Setembro de 2022.

EYDI FERRAZ CALDAS PATRICIO

Diretora do Depto Saúde, San. E Bem Estar Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 7 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Edital de Convocação nº 32/2022 de Processo Seletivo nº 01/2021

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca: Professores de Educação Infantil PEB I – Pré Escola, Professores de Ensino Fundamental PEB I – Ensino Fundamental, Professores de Ensino Fundamental PEB I – Educação Especial, Professores de Educação Fundamental PEB II – Inglês, Professores de Educação Fundamental PEB II – Geografia e Professores de Educação Fundamental PEB II – Arte** aprovados no Processo Seletivo 01/2021, para comparecer no **dia 20/09/2022 às 09h00** no Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

| EM PROFESSORA ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS | | | |
|--|-----------|---|-------------------------|
| Período | Ano/etapa | Justificativa | Período da Substituição |
| Manhã 07h00 às 12h00 | 1º ANO B | TAC – Item 3 – alínea “c” Licença Prêmio da Prof.ª MARIA EMÍLIA PREVIATO – RG 26.XXX.XXX-2 | 21/09/2022 à 11/10/2022 |
| HTPC: segunda-feira das 17h40 às 19h40 | | | |

| EMEFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA | | | |
|---|------------|---|-------------------------|
| Período | Ano/etapa | Justificativa | Período da Substituição |
| Tarde 13h00 às 17h00 | 2ª Etapa C | TAC – Item 3 – alínea “f” Professor de Apoio para o aluno H. H. F. S. | 21/09/2022 à 20/12/2022 |
| HTPC: terça-feira - 17h10m às 19h10 | | | |

| EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA | | | |
|--------------------------------------|-----------|--|-------------------------|
| Período | Ano/etapa | Justificativa | Período da Substituição |
| MANHÃ/TARDE | AEE | TAC – Item 3 – alínea “f”/ Sem Concurso Vigente (20 Aulas) | 21/09/2022 à 20/12/2022 |
| Tarde 12h30 às 17h30 | 3º C | TAC – Item 3 – alínea “f” Professor de Apoio para o aluno F. H. S. L | 21/09/2022 à 20/12/2022 |
| HTPC: segunda-feira - 17h40 às 19h40 | | | |

| EMEFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS | | | |
|------------------------------|--------------------|--|-------------------------|
| Período | Ano/etapa | Justificativa | Período da Substituição |
| Tarde 12h00 às 17h00 | INGLÊS 10 AULAS | TAC – Item 3 – alínea “c” Licença Prêmio do Prof.º FERNANDO BIAZI – RG 40.XXX.XXX-8 10 AULAS (4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ANO) | 21/09/2022 à 07/10/2022 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 8 de 19

| | | | |
|-------------------------|-----------------------|--|-------------------------|
| Tarde | 7° A | Aulas Livres – 02 aulas | 21/09/2022 à 20/12/2022 |
| Tarde | 8° A | Aulas Livres – 02 aulas | 21/09/2022 à 20/12/2022 |
| Tarde 12h00 às 17h00 | Geografia 12 Aulas | TAC – Item 3 – alínea “a” / Exoneração do Prof. DIOGO LAÉRCIO GONÇALVES – RG 38.XXX.XXX-5 12 AULAS (6º AO 9º ANO) | 21/09/2022 à 20/12/2022 |

HTPC: segunda-feira 09h30 às 11h30

| EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|--|----------------------------|
| Período | Ano/ etapa | Justificativa | Período da Substituição |
| Tarde 12h00 às 17h00 | INGLÊS 13 AULAS | TAC – Item 3 – alínea “c” Licença Prêmio do Prof.º FERNANDO BIAZI – RG 40.XXX.XXX-8 13 AULAS (1º AO 9º ANO) | 21/09/2022 à 07/10/2022 |
| Tarde 12h00 às 17h00 | Geografia 09 Aulas | TAC – Item 3 – alínea “a” / Exoneração do Prof. DIOGO LAÉRCIO GONÇALVES – RG 38.XXX.XXX-5 09 AULAS (7º AO 9º ANO) | 21/09/2022 à 20/12/2022 |

HTPC: segunda-feira 17h00 às 19h00

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 16 de Setembro de 2022.

Marcelo Alexandre da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 9 de 19

Conselhos Municipais

CACS/FUNDEB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

AV. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022). Em 13/SETEMBRO/2022 às 9h27, reuniram-se na sala de reunião nas dependências da Casa dos Conselhos os conselheiros e convidados, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Vice Presidente do CMS Alexandre de Souza Viaccava justifica a ausência da conselheira e Presidente do CMS Érika Fernanda Alves Peixoto Mora, sendo assim dá abertura aos trabalhos, cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes Pautas a serem deliberadas pelo CMS: 1) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº4094003 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**, a conselheira e representante da APAE Mônica Regina explica que não haverá tempo hábil para a utilização da emenda que terá vencimento quatro de outubro de 2022, fazendo-se então necessário a prorrogação até 31/12/2022. 2) **EMENDA PARLAMENTAR DE 700.000,00 para a ampliação e Reforma da Ala Cirurgica para novos 12 leitos**, Deputada Federal Leticia Aguiar, Senhora Elidamar traz para apreciação e aprovação deste conselho. 3) **INSERÇÃO DO EIXO NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO CONTAS COVID**, este plano com validade de 2018-2021 não havia nada correspondente ao COVID, necessitando então ser inserido no Plano Municipal de Saúde neste momento, todos os apontamentos foram amplamente deliberados entre os conselheiros e sanando todas as dúvidas, colocou em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO**. Sendo assim, e não tendo mais nada a deliberar, o Vice Presidente do CMS Alexandre de Souza Viaccava agradece a participação de todos e dá por encerrado a reunião às **09h55**, do que pra constar eu Luciana Aparecida Tavares da Silva secretário do CMS lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá à aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra por sua aclamação que segue assinada pelos membros desse conselho.

ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA

DIRCEU BADARÓ

FELIPE AUGUSTO DA SILVA ARAUJO

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS

MARIA APARECIDA BOIÇA

ROGÉRIO REGINATO MARTINS

EYDI FERRAZ CALDAS PATRICIO

LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA

MÔNICA REGINA CORGHI MARCELINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 11 de 19



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 22 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 5.833 de 21/10/2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2020/2022;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando Ofício nº. 093/2022 protocolado pela entidade Santa Casa de Misericórdia "Padre João Schneider" de Martinópolis/SP

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º. Aprovar a documentação de anuência para indicação da Emenda Parlamentar nº. 3888/2022 da Deputada Federal Letícia Aguiar, cujo valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos reais)**, com a finalidade de ampliar e reformar a ala cirúrgica com 12 novos leitos na Santa Casa de Misericórdia "Padre João Schneider" de Martinópolis/SP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 14 de setembro de 2022.


ALEXANDRE DE SOUZA VIACAVA
Vice Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 12 de 19

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CMDR

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP

Fone (18) 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR). Em 24/08/2022 às 14h na sala de reunião da Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e conselheiro Vitor Marioto Perez abre a sessão agradecendo a participação dos presentes e informa que temos que constituir a mesa diretora para conduzir os trabalhos do CMDR, sendo que após uma ampla deliberação foi aclamado a seguinte composição: **PRESIDENTE - LAURO ELIAS PEREGO, VICE-PRESIDENTE- ANTONIO TREVISAN FILHO e SECRETARIO - VITOR MARIOTO PEREZ,** foram acolhidos os nomes com uma honrosa salva de palmas. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Vitor Marioto Perez, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos conselheiros presentes.

ANTONIO TREVISAN FILHO

CLÁUDIO REIS DA COSTA LIMA

LAURO ELIAS PEREGO

RAFAEL TOLEDO A. DE OLIVEIRA

RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO

VITOR MARIOTO PEREZ

Martinópolis-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 14 de 19

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **14 (quatorze) dias** do mês de **setembro** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)** às 14h reuniram-se os conselheiros do CAE na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 2 – Centro – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – Dá abertura aos trabalhos o Vice Presidente do CAE Senhor Cláudio José dos Santos no qual justifica a ausência do conselheiro e Presidente do CAE Rodrigo Pereira de Carvalho, sendo assim, essa reunião ordinária teve em primeira chamada às 14h, por ora não completou quórum suficiente, e conseqüentemente em segunda chamada as 14h15, em conformidade ao Regimento Interno do CAE em seu Art. 12 *“as reuniões do conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros; §1º se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada, durante 15 minutos, a composição do número legal. §2º esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que haja quorum, o Presidente do Conselho manterá a reunião com qualquer quorum.”* O Vice Presidente em suas atribuições no que condiz ao Regimento Interno informa as seguintes pautas:

PAUTA 1 – MEMORANDO 7.484/2022 - O Vice Presidente informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 7.484/2022, cujo teor do assunto apresentação do **MUNICÍPIO AGRO – DIRETIVA 3.1**, encaminhado pelo Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento Vitor Marioto Perez, foi apresentado o memorando para que o CAE deliberasse sobre a Prestação de Contas do PNAE 2021, para um parecer conclusivo de aprovação; todos conselheiros tomaram a ciência, abriu-se a deliberação, não houve manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. Tendo em vista que foi frisado entre os conselheiros a CONVOCAÇÃO da Encarregada da Cozinha Piloto Larisssa Chagas Reginato que na próxima reunião apresente um parecer técnico dos gastos na Alimentação Escolar de 2021, no sentido de solucionar alguns questionamentos dos conselheiros do CAE, para que não figure dúvidas à execução do programa.

PAUTA 2 – CARDÁPIO DO MÊS SETEMBRO/2022. O Vice Presidente informa aos conselheiros que foi apresentado o Memorando 7.654/2022 recebido no dia 02/09/2022 10h01, cujo teor do assunto apresentação do **CARDAPIO ESCOLA E CRECHE DO MÊS DE SETEMBRO/2022**, encaminhado pela Encarregada da Cozinha Piloto Larisssa Chagas Reginato, foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CAE para todos conselheiros tomarem a ciência, abriu-se a deliberação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 15 de 19



Conselho de Alimentação Escolar

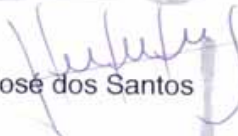
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

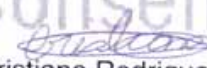
não houve manifestação, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes. **PAUTA 3 – VISITAS AS ESCOLAS** – O Vice Presidente apontou que ficou decidido que às visitas serão feitas apenas nas escolas que necessitam de ajustes, isto é, onde foram encontradas algumas irregularidades, como também na cozinha-piloto, portanto, será combinado no grupo de WhatsApp do CAE o melhor dia e horário da próxima semana. **PAUTA 4 – SUGESTÕES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - O conselheiro-suplente Robson Milani trouxe aos conselheiros do CAE a seguinte sugestão, para propor que as escolas planejem um roteiro de ensino para alimentos consumidos pelos alunos, no sentido de que as crianças saibam a importância da boa alimentação e a maneira correta do manuseio dos alimentos que serão consumidos naquele cardápio. Sendo assim, foi deliberado e aprovado pelos conselheiros propor uma roda de conversa com a Nutricionista da cozinha-piloto em uma próxima visita sobre o assunto. **ENCERRAMENTO** – O Vice Presidente do CAE Cláudio José dos Santos agenda a próxima reunião para o dia 19/10 as 14h00, na Casa dos Conselhos, declara encerrada a reunião às 15h40, eu Ana Lucia Aparecida Ferreira secretária do CAE lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.


Cláudio José dos Santos


Ana Lúcia Aparecida Ferreira


Rita de Cássia Gimenes de Souza


Rita de Cássia Inácio Santos


Cristiane Rodrigues Apolinário


Robson Milani



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 17 de 19

Conselho Municipal de Educação-COMED



Conselho Municipal de Educação - COMED

Avenida Coronel João Gomes Martins Nº 222-Centro: (18) 3275-9500
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PARECER COMED Nº 01/2022 – Aprovado em 14/09/2022

ASSUNTO: Homologação e aprovação do Currículo Paulista de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Ensino do território de Martinópolis, Estado de São Paulo.

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino do território de Martinópolis-SP.

RELATORA: Marilda Aparecida Guilherme.

HISTÓRICO

Considerando o disposto no Memorando nº. 8007/2022, datado aos 13/09/2022 expedido pelo Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, Estado de São Paulo, encaminhado para este órgão de controle social da política pública da Educação, solicitando a apreciação do Currículo Paulista de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Ensino de Martinópolis, Estado de São Paulo.

APRECIÇÃO


Para a elaboração do referido documento houve a participação dos Representantes do Departamento Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, que em análise coletiva foi verificada a coerência na fundamentação teórica, bem como em todos os anexos que acompanham o referido documento curricular, sendo constatada a consonância com as diretrizes educacionais, em pleno alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e demais normativas vigentes.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se o Currículo Paulista de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Sistema Municipal de Ensino de Martinópolis, Estado de São Paulo. Encaminhe-se cópias, devidamente assinadas e rubricadas, para o Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, Estado de São Paulo, bem como para a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo – UNCME/SP2.

COMED
Martinópolis-SP

Martinópolis, 14 de Setembro de 2022


Marilda Aparecida Guilherme
Relatora do PARECER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 18 de 19



Conselho Municipal de Educação - COMED

Avenida Coronel João Gomes Martins Nº 222-Centro: (18) 3275-9500
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Martinópolis, Estado de São Paulo, **aprova o presente parecer.**

Membros presentes:

| CONSELHEIROS TITULARES | ASSINATURA |
|----------------------------------|------------|
| Rosimeire Nunes Braga Bordin | |
| Pedro Silveira Junior | |
| Vania Soares de Souza | |
| Valter Almeida Krug | |
| Marilda Aparecida Guilherme | |
| Juliana de Oliveira Lima | |
| Claudia Aparecida Fonseca | |
| Paula Cristina Dantas dos Santos | |

Martinópolis, 14 de Setembro de 2022

COMED
Martinópolis-SP

Marilda Aparecida Guilherme
Presidente do COMED

Ilmo. Senhor
Marcelo Alexandre da Silva
Dirigente Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 991

Página 19 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.265, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2023, e dá outras providências”.

RICARDO TROMBINI, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE, E EU, PROMULGO, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 24, OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 3.265, DE 17 DE AGOSTO DE 2022:

Art. 2º [...]

V - [...]

b) implantação de um distrito industrial;

VI - [...]

b) Implantação de terminais para trabalhadores rurais.

[...]

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 15 de setembro de 2022.

RICARDO TROMBINI
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO DE CRÉDITO PESSOAL, MAGNÉTICO/ELETRÔNICO, COM CHIP, A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.

Tendo em vista que a Certidão lavrada pelo Ilmo. Pregoeiro Oficial Cristian Clay Azevedo, datada de 15/09/2022, dá conta de que a licitante **008 CARDS ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.428.110/0001-20, classificada em **1º Lugar** no

certame em epígrafe, deixou decorrer **in albis**, o prazo legal para apresentação do documento contendo a lista de estabelecimentos credenciados na forma preconizada no subitem 4.11, do Anexo I – Termo de Referência, do Edital, em observância ao disposto nos incisos XVI e XXIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, vimos através do presente, **COMUNICAR** aos interessados, que a Sessão Pública para exame das ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, fica designada para o dia **21 de setembro de 2022, às 09hs00min.**

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a participação das licitantes no referido certame licitatório, reiterando nossos protestos de consideração e apreço.

Martinópolis/SP, em 15 de setembro de 2022.

RICARDO TROMBINI
Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ea39-a8e1-d38b-e975



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 991, ano V, veiculado em 16 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 16/09/2022 às 10:39:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ea39-a8e1-d38b-e975>